



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 038/2020**

Denomina Praça Nadir Alves Pereira, no Bairro Fonte Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Praça Nadir Alves Pereira** a atual praça pública situada entre a Rua Domingos do Sítio, esquina com Rua Divino das Laranjeiras e, na confluência das Ruas "V" e "W", no Bairro Fonte Grande, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 09 de outubro de 2020.

Vereador DANIEL CARVALHO  
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)  
-1º Secretário-